

COMPARAÇÃO DO PDDU (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO) DE SALVADOR E MURITIBA

Luiz Ricardo Pinheiro Barbosa*
Alan Lisboa da Silva*
Isadora Conceição Soares de Oliveira*
Igor Machado da Conceição Silva*
Luan Marcos da Silva Vieira**

O PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) é um documento-base de orientação da política de desenvolvimento dos municípios brasileiros, previsto no Estatuto da Cidade, na Lei 10.257/01. Um plano diretor mostra a cidade como ela é atualmente e como ela deveria ser no futuro, incluindo informações relativas ao terreno da cidade, a infraestrutura pública, educação, vias públicas, policiamento, cobertura contra incêndio, saneamento de água e esgoto, e transporte público. Além disso, o plano diretor deve definir as áreas que podem ser adensadas, com edifícios de maior altura, as áreas que devem permanecer com média ou baixa densidade, e aquelas áreas que não devem ser urbanizadas, tais como as áreas de preservação permanente. Dessa forma, o objetivo desse trabalho foi realizar a comparação entre os Planos Diretores de Salvador e Muritiba, utilizando como metodologia a pesquisa teórico-conceitual, sendo classificada como pesquisa bibliográfica. Foi observado que o de Salvador tem uma determinada complexibilidade devido ao tamanho da cidade e sua população em comparação com o de Muritiba, no que se refere por exemplo: Salvador contempla uma visão multimodal da mobilidade urbana, incluindo metrô, trens, barcos, bicicletas e mesmo a inovação do transporte vertical dos vales para o alto das encostas e vice-versa, enquanto Muritiba está quase que restrito a taxi e o deslocamento de moradores da área urbana e rural, mas o plano não deixa de estabelecer diretrizes principalmente relacionado a acessibilidade. Em questão habitacional as ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, exatamente por serem as áreas mais degradadas da cidade, Salvador possui mais de 200 unidades enquanto Muritiba não chega a 20 unidades. No capítulo de saneamento o de Salvador é reconhecido como um dos melhores do país, segundo o professor Luis Moraes, especialista em saneamento ambiental e que contribuiu de forma decisiva no PDDU de Salvador de 2008, já o de Muritiba só trata de parceria com a Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA. Vale ressaltar que os dois documentos buscam melhorias para sua localidade observando suas características. Desta forma, conclui-se que a comparação entre estes documentos municipais fica, nas devidas proporções, inadequada em virtude da magnitude de suas cidades.

Palavras-chave: Planejamento Urbano. Plano Diretor. Desenvolvimento. Relação.

*Discentes do curso Bacharelado em Engenharia Civil pela Faculdade Maria Milza.- E-mail: luizricardopinheiro17@hotmail.com

**Mestre em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (UFBA), Docente da Faculdade Maria Milza (FAMAM). E-mail: luan_msv@hotmail.com